



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso

1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 69.220.000,00

Comunicado – Lisboa, 30 de abril de 2025

Informação privilegiada

Deliberações da Assembleia Geral Anual

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) informam que na Assembleia Geral Anual hoje realizada foram adotadas pelos/as Senhores/as Acionistas da Sociedade as seguintes deliberações:

- 1.** A aprovação dos documentos de prestação de contas dos CTT – Correios de Portugal, S.A. relativos ao exercício de 2024, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório sobre remunerações), o relato de sustentabilidade e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o relatório integrado;
- 2.** A aplicação dos resultados relativos ao exercício de 2024 nos termos propostos pelo Conselho de Administração, incluindo o pagamento de um dividendo bruto por ação de 0,17€;
- 3.** Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade e aos órgãos de fiscalização da Sociedade e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2024;
- 4.** A concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes.
- 5.** A aprovação da redução do capital social dos CTT em até 4.250.000,00 € (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil euros) correspondente à extinção de até 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) ações próprias já adquiridas ou que venham a ser adquiridas até 22 de julho de 2025 no âmbito do programa de recompra de ações ordinárias próprias que o Conselho de Administração anunciou em 19 de julho de 2024 e tem atualmente em curso, sendo a redução destinada à finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital, e limitada ao montante correspondente às ações próprias que tenham sido adquiridas e sejam extintas até ao final do período de duração do programa de recompra, ou seja 22 de julho de 2025, ou em data anterior, caso seja concluído antecipadamente em virtude do atingimento do número máximo de ações a adquirir ou do montante pecuniário máximo previstos, sendo os demais termos e condições de execução da recompra de ações e da correspondente redução do capital social fixados pelo Conselho de Administração.



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Av. dos Combatentes, 43 - 14.º Piso

1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 69.220.000,00

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29º-Q do Código dos Valores Mobiliários e demais regulamentação em vigor em Portugal.

Está também disponível no *site* dos CTT em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Guy Pacheco

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Nuno Vieira

Diretor de Relações com Investidores dos CTT

Contactos:

Email: investors@ctt.pt | Telefone: + 351 210 471 087